



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Público de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição e que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Previdência de Palmas:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

a) Titulares:

1. Alice Harumi Izu Furukawa;
2. Joanderson dos Santos Silva.

b) Suplentes:

1. Leia Alves da Costa;
2. Márcia Adriane Rodrigues Gama.

**II - Representantes dos Servidores do Poder Legislativo:**

a) Titular: Ivoneide Nunes do Amaral;

b) Suplente: Genilda Cristina Resende.

**III - Representantes dos Servidores indicados pela Associação Classista:**

a) Titulares:

1. Ricardo Nascimento Borges;
2. Antônio Edson Gomes de Souza.

b) Suplentes:

1. Pedro Gomes de Sousa;
2. Emerson Borges Ferrão.

**IV - Representantes dos Servidores Aposentados e Pensionistas:**

a) Titular: Gildenor Borges dos Santos;

b) Suplente: Vicentina Ferreira Pinto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2012.

**PALMAS**, 19 de dezembro de 2012.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**Marly Coutinho Aguiar**  
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS